



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 37/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23256.018166/2023-81,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o presidente substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma *ad referendum*, manifesta-se FAVORÁVEL, a contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI cujo objeto é a execução do Projeto Empreendedores Digitais, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 14:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5730130** e o código CRC **C79A2466**.